



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
ADMINISTRAÇÃO - DAA/VHA

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a décima oitava reunião extraordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira a presença dos demais conselheiros: Ana Cláudia Venturin da Costa, Ana Paula Wendt Menegol, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade, e a representante discente Beatriz de Mendonça Ribeiro. Os professores Antônio Nogueira Neto e Luciane Maria Martins Alves, e servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira não compareceram, Antônio Nogueira e Rosemeire justificaram a ausência. O Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Sem informes, passou-se à pauta: **1) Processo SEI: 23118.014446/2023-02. Assunto: Solicitação de disciplina à servidora docente Leoní Teresinha Vieira Serpa para 2023.2. Interessado: Direção do Campus de Vilhena.** Foi analisado o Ofício 125 da Direção do Campus de Vilhena. Em discussão, o conselho observou com justificativa fundamentada no artigo 37, do Regimento Geral da Unir, que versa sobre as competências do Diretor de Campus e diante das informações apresentadas no Ofício 125 (1509013), em que este documento não apresenta informações sobre o processo em torno da situação de lotação da docente em possa justificar uma decisão favorável e que não há elementos acadêmicos que justifiquem a solicitação constante no documento. A Direção do Campus é uma unidade administrativa e o docente deve ser lotado em uma unidade acadêmica (Departamento de Curso), cabendo a departamentos fazerem a solicitação. Em votação: Não aprovado pelo conselho por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerra às 15:40h por mim, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, presidente da reunião, e eu lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 18/10/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 18/10/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 18/10/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 18/10/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 23/10/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522096** e o código CRC **FB1DE459**.
